



Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região

Porto Alegre/RS, 2020



Relatório de Gestão do Exercício de 2019

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 4ª Região

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Porto Alegre/RS, 2019



Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

É propósito do Sistema Conferp (Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas) contribuir com a legitimação das Relações Públicas como profissão no Brasil, e o Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região - Conrerp4 faz parte desta engrenagem. A Gestão 2019-2022 é formada por um grupo de profissionais que se propôs a trabalhar voluntariamente para que as Relações Públicas se tornasse mais conhecida e valorizada pela sociedade nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A organizações, sejam elas privadas, públicas ou do terceiro setor carecem de estratégias e programas de comunicação e relacionamento que corroborem para o alcance de seus objetivos institucionais. Cabe ao relações-públicas propor e executar ações que promovam entendimento, cooperação e apoio mútuo entre seus públicos. Também cabe a este profissional analisar cenários e prevenir, bem como mitigar, controvérsias e conflitos que venham a prejudicar suas operações.

Entretanto, vivemos um cenário social e de trabalho que passa por muitas e céleres transformações e a profissão, que é relativamente jovem no Brasil e no mundo, ainda é pouco assimilada pelos diversos setores da sociedade. Cientes desta realidade, buscamos em 2019 ir além do que a legislação regulamentadora prevê como atuação de entidade de classe. Buscamos dialogar e formar parcerias com o mercado de trabalho, a imprensa, a academia, órgãos governamentais, outros conselhos para somar esforços nessa missão que é legitimar o exercício da profissão de Relações Públicas na 4ª Região.



Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade

Para que isso fosse possível, nos esmeramos em construir um planejamento estratégico que contemplasse uma série de atividades e projetos que atendessem essas necessidades. Muito mais que disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de **Relações Públicas**, buscamos oferecer aos nossos registrados oportunidades de reciclagem de conhecimentos, aperfeiçoamento, convênios, estrutura física de trabalho, eventos temáticos, debates sobre a formação curricular acadêmica, dentre tantas outras ações. Destacamos também a atuação do nosso grupo de delegadas regionais que somaram esforços para descentralizar e ampliar nossa atuação nas diversas microrregiões de nossa jurisdição.

Ainda há muito por fazer, mas nos orgulhamos do rol de realizações conquistadas até agora, com a convicção de que só se tornaram possíveis em razão do solidário empenho de todas e todos que compõem a autarquia.



Gestão Atual (2019-2021)

Diretoria executiva

Presidente: Luiz Fernando Muñoz Alves - registro nº 2358

Secretária-Geral: Adriana da Luz Pereira Rojas - registro nº 3453

Tesoureira: Monique do Amaral Silveira - registro nº 3359



Conselheiros efetivos

Gabriel Disconzi Barboza - nº 3673

Geraldo de Jesus Espíndola Júnior - nº 3824

Juliana da Silva Bianchessi - nº 3821

Tatiane Mizetti de Lima - nº 2820



Conselheiros Suplentes

Ana Carolina Lehnemann da Costa - nº 3079

Bruna Zucco - nº 3822

Emiliana da Silva Campos - nº 2223

Fabrine Maria Pereira Paolin - nº 3197

Lara Perdigão Lellis Ferreira - nº 3304

Olívia Bibiana Falcão - nº 3415

Roseli Engracio de Oliveira - nº 1467



Controle Anual de Registros

O conselho controla anualmente a entrada de novos registro, os pedidos de baixa temporária, aposentadoria e os registros cancelados, com o intuito de evidenciar a realidade de crescimento do conselho anualmente. Com este controle conseguimos visualizar a realidade do mercado profissional de acordo com os pedidos de registros além do resultado das medidas de fiscalização.



Controle de Registros Anual

Status	2016	2017	2018	2019
Registro Definitivo PF	59	49	79	70
Registro provisório	4	2	4	1
Registro Definitivo PJ	1	3	3	1
Baixa Temporária PF	67	86	69	81
Aposentado	11	9	13	4
Registro provisório cancelado	4	1	3	6
Suspensão Baixa Temporária	12	8	13	4



Comparativo Balanço Orçamentário

Ano	Receita	Despesa	Déficit ou Superávit
2016	R\$ 433.421,45	R\$ 388.073,71	R\$ 45.347,74
2017	R\$ 394.937,33	R\$ 387.267,61	R\$ 7.669,69
2018	R\$ 396.557,78	R\$ 429.539,42	R\$ -32.981,64*
2019	R\$ 418.089,84	R\$ 380.213,37	R\$ 37.876,47

* Em 2018 foram utilizados valores dos superávits dos anos anteriores para realizar a reforma da sede, ultrapassando a receita do ano citado.



Demonstrações contábeis 2019

Balanço Patrimonial

Balanço Orçamentário

Balanço Financeiro

Variações Patrimoniais

Demonstração de Fluxo de Caixa

Evolução Despesas x Receitas

CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2018 à 31/01/2018

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	430.616,05	500.461,89	PASSIVO CIRCULANTE	32.408,82	38.189,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	170.418,83	164.956,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.922,36	7.449,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	259.210,98	329.765,69	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	892,94	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	93,30	5.739,36	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	20.534,28	16.607,08
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.952,18	14.133,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.099,99	28.592,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	36.099,99	28.592,45	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	48.377,93	35.775,78	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	12.277,94	7.183,33	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	32.408,82	38.189,97

CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
 Período Anterior: 01/01/2018 à 31/01/2018

				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
				Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
				Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
				Demais Reservas	0,00	0,00
				Resultados Acumulados	434.307,22	490.864,37
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.307,22	490.864,37
TOTAL	466.716,04	529.054,34	TOTAL	466.716,04	529.054,34	
ATIVO FINANCEIRO	377.393,06	434.805,41	PASSIVO FINANCEIRO	245.772,66	306.020,06	
ATIVO PERMANENTE	89.322,98	94.248,93	PASSIVO PERMANENTE	6.095,25	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				214.848,13	223.034,28	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	131.620,40	128.785,35

CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	487.850,00	487.850,00	418.089,84	-69.760,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	379.000,00	379.000,00	307.455,32	-71.544,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	379.000,00	379.000,00	307.455,32	-71.544,68
ANUIDADES	379.000,00	379.000,00	307.455,32	-71.544,68
Pessoa Física	285.000,00	285.000,00	240.630,04	-44.369,96
Pessoa Jurídica	38.000,00	38.000,00	22.427,91	-15.572,09
Pessoas Físicas- exercícios anteriores	48.000,00	48.000,00	38.630,05	-9.369,95
Pessoas Jurídicas- exercícios anteriores	8.000,00	8.000,00	5.767,32	-2.232,68
RECEITA DE SERVIÇOS	33.200,00	33.200,00	10.376,70	-22.823,30
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	15.000,00	15.000,00	7.153,80	-7.846,20
Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	7.153,80	-2.846,20
Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.000,00	15.000,00	2.663,36	-12.336,64
Pessoa Física	15.000,00	15.000,00	2.663,36	-12.336,64
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.000,00	1.000,00	111,74	-888,26
Pessoa Física/Jurídica	1.000,00	1.000,00	111,74	-888,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	2.200,00	2.200,00	447,80	-1.752,20
Pessoa Jurídica	2.200,00	2.200,00	447,80	-1.752,20
FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	7.797,02	-12.202,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	20.000,00	20.000,00	7.797,02	-12.202,98

CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	7.797,02	-12.202,98	
Poupança		20.000,00	20.000,00	7.797,02	-12.202,98	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.650,00	55.650,00	92.460,80	36.810,80	
DÍVIDA ATIVA		55.650,00	55.650,00	92.460,80	36.810,80	
Tributária (Anuidades)		55.650,00	55.650,00	92.460,80	36.810,80	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		487.850,00	487.850,00	418.089,84	-69.760,16	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		487.850,00	487.850,00	418.089,84	-69.760,16	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	481.850,00	481.850,00	390.490,01	380.213,37	378.136,28	91.359,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.850,00	219.350,00	184.892,42	174.615,78	172.538,69	34.457,58
REMUNERAÇÃO PESSOAL	183.000,00	159.000,00	128.103,03	128.103,03	128.103,03	30.896,97
Salários	148.000,00	128.000,00	102.895,88	102.895,88	102.895,88	25.104,12
Gratificação de Natal 13º Salário	13.000,00	11.000,00	9.867,06	9.867,06	9.867,06	1.132,94
Abono Pecuniário de Férias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Férias e 1/3 de Férias - CF/88	18.000,00	16.000,00	13.340,09	13.340,09	13.340,09	2.659,91
Indenizações Trabalhistas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	60.850,00	60.350,00	56.789,39	46.512,75	44.435,66	3.560,61
INSS Patronal	43.000,00	43.000,00	40.000,00	30.451,51	28.877,49	3.000,00
FGTS	16.000,00	15.500,00	14.989,39	14.826,17	14.425,19	510,61
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	1.850,00	1.850,00	1.800,00	1.235,07	1.132,98	50,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.000,00	233.500,00	186.122,15	186.122,15	186.122,15	47.377,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL	45.000,00	45.800,00	40.310,11	40.310,11	40.310,11	5.489,89
Vale Transporte	5.000,00	3.800,00	247,72	247,72	247,72	3.552,28

CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	40.000,00	35.000,00	33.990,19	33.990,19	33.990,19	1.009,81
Plano de Saúde	0,00	7.000,00	6.072,20	6.072,20	6.072,20	927,80
USO DE BENS E SERVIÇOS	74.000,00	93.200,00	62.910,70	62.910,70	62.910,70	30.289,30
MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00	6.400,00	2.978,71	2.978,71	2.978,71	3.421,29
Materiais de Expediente	3.000,00	3.000,00	1.193,67	1.193,67	1.193,67	1.806,33
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.200,00	1.200,00	130,00	130,00	130,00	1.070,00
Material de Copa e Cozinha	1.200,00	1.200,00	827,28	827,28	827,28	372,72
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	1.000,00	1.000,00	827,76	827,76	827,76	172,24
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	16.600,00	53.600,00	42.211,17	42.211,17	42.211,17	11.388,83
Serviços de Informática	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	0,00	5.000,00	3.370,75	3.370,75	3.370,75	1.629,25
Demais Serviços Profissionais	13.600,00	39.600,00	37.110,95	37.110,95	37.110,95	2.489,05
Impressos Gráficos	3.000,00	4.000,00	1.729,47	1.729,47	1.729,47	2.270,53
PASSAGENS	10.000,00	10.000,00	4.201,57	4.201,57	4.201,57	5.798,43
Conselheiros	10.000,00	10.000,00	4.201,57	4.201,57	4.201,57	5.798,43
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	5.588,93	5.588,93	5.588,93	4.411,07
Conselheiros	10.000,00	10.000,00	5.588,93	5.588,93	5.588,93	4.411,07
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	8.200,00	7.930,32	7.930,32	7.930,32	269,68
Conselheiros	7.000,00	8.200,00	7.930,32	7.930,32	7.930,32	269,68
DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO	24.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	98.000,00	94.500,00	82.901,34	82.901,34	82.901,34	11.598,66
Serviços de Informática	17.000,00	17.000,00	16.267,79	16.267,79	16.267,79	732,21
Festas, Recepções e Homenagens	3.000,00	3.000,00	2.047,29	2.047,29	2.047,29	952,71
Serviço de Divulgação Institucional	3.000,00	5.500,00	5.079,59	5.079,59	5.079,59	420,41
Demais Serviços Profissionais	10.000,00	5.000,00	2.639,50	2.639,50	2.639,50	2.360,50
Locação de Bens Imóveis	26.000,00	26.000,00	24.484,00	24.484,00	24.484,00	1.516,00



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:3/4

CONRRP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	1.500,00	1.900,00	1.718,90	1.718,90	1.718,90	181,10
Serviços de Energia Elétrica	5.000,00	3.200,00	2.569,22	2.569,22	2.569,22	630,78
Postagem de Correspondência Institucional	12.000,00	12.000,00	9.230,18	9.230,18	9.230,18	2.769,82
Serviços de Telecomunicações	3.500,00	3.900,00	3.740,99	3.740,99	3.740,99	159,01
Serviços Contábeis	17.000,00	17.000,00	15.123,88	15.123,88	15.123,88	1.876,12
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00	10.000,00	5.286,04	5.286,04	5.286,04	4.713,96
TRIBUTOS	7.000,00	10.000,00	5.286,04	5.286,04	5.286,04	4.713,96
Impostos e Taxas	2.000,00	1.000,00	456,50	456,50	456,50	543,50
Despesas Judiciais	5.000,00	9.000,00	4.829,54	4.829,54	4.829,54	4.170,46
SERVIÇOS BANCÁRIOS	14.000,00	19.000,00	14.189,40	14.189,40	14.189,40	4.810,60
Taxa Sobre Serviços Bancários	14.000,00	19.000,00	14.189,40	14.189,40	14.189,40	4.810,60
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	2.042,50	2.042,50	2.042,50	3.957,50
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	2.042,50	2.042,50	2.042,50	3.957,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	6.000,00	6.000,00	2.042,50	2.042,50	2.042,50	3.957,50
Móveis e Utensílios	3.000,00	3.000,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	1.790,00
Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	832,50	832,50	832,50	2.167,50
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	487.850,00	487.850,00	392.532,51	382.255,87	380.178,78	95.317,49
SUPERÁVIT	0,00	0,00	25.557,33	0,00	0,00	-25.557,33
TOTAL	487.850,00	487.850,00	418.089,84	382.255,87	380.178,78	69.760,16

CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	418.089,84	Despesa Orçamentária	392.532,51
RECEITA REALIZADA	418.089,84	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.276,64
RECEITA CORRENTE	418.089,84	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.077,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	307.455,32	CREDITO EMPENHADO – PAGO	380.178,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	307.455,32	DESPESA CORRENTE	378.136,28
ANUIDADES	307.455,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.103,03
RECEITA DE SERVIÇOS	10.376,70	ENCARGOS PATRONAIS	44.435,66
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	7.153,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.122,15
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.663,36	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.286,04
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	111,74	SERVIÇOS BANCÁRIOS	14.189,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	447,80	DESPESA DE CAPITAL	2.042,50
FINANCEIRAS	7.797,02	INVESTIMENTOS	2.042,50
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.797,02		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.797,02		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.460,80		
DÍVIDA ATIVA	92.460,80		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	220.276,81	Pagamentos Extraorçamentários	216.048,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.276,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	



Evite imprimir, Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

CONRERP/RS - 4ª Regi

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2,077,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3,242,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,225,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4,225,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	203,697,70	Outros Pagamentos Extraorçamentários	208,579,65
Saldo em espécie do Exercício Anterior	113,114,04	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	142,900,16
Caixa e Equivalente de Caixa	113.114,04	Caixa e Equivalente de Caixa	142.900,16
Depósitos, Rest, Vrs Vinculados		Depósitos, Rest, Vrs Vinculados	
Total:	751,480,69		751,480,69

CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	265.426,05	328.744,31	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	35.970,11	46.884,48
CONTRIBUIÇÕES	263.453,31	326.519,31	PESSOAL E ENCARGOS	19.772,33	25.449,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	263.453,31	326.519,31	PESSOAL CIVIL	11.916,33	16.170,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	263.453,31	326.519,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	11.916,33	16.170,18
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.521,14	1.525,13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.720,62	5.100,20
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.521,14	1.525,13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	3.720,62	5.100,20
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.521,14	1.525,13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.135,38	4.179,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	451,60	699,87	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	4.135,38	4.179,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	451,60	699,87	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.383,28	20.363,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	451,60	699,87	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	399,98
			CONSUMO DE MATERIAL	0,00	399,98
			SERVIÇOS	13.782,83	19.549,39
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	5.122,44	8.253,47
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	8.660,39	11.295,92
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	600,45	414,43
			DEPRECIACAO	600,45	414,43
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.814,50	1.068,56
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.814,50	1.068,56
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.814,50	1.068,56
			TRIBUTÁRIAS	0,00	2,64
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2,64
			IMPOSTOS	0,00	2,64
Total das Variações Ativas :	265.426,05	328.744,31	Total das Variações Passivas :	35.970,11	46.884,48
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	229.455,94	281.859,83
Total	265.426,05	328.744,31	Total	265.426,05	328.744,31

CONRERP/RS - 4ª Regi

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 87.380.820/0001-34

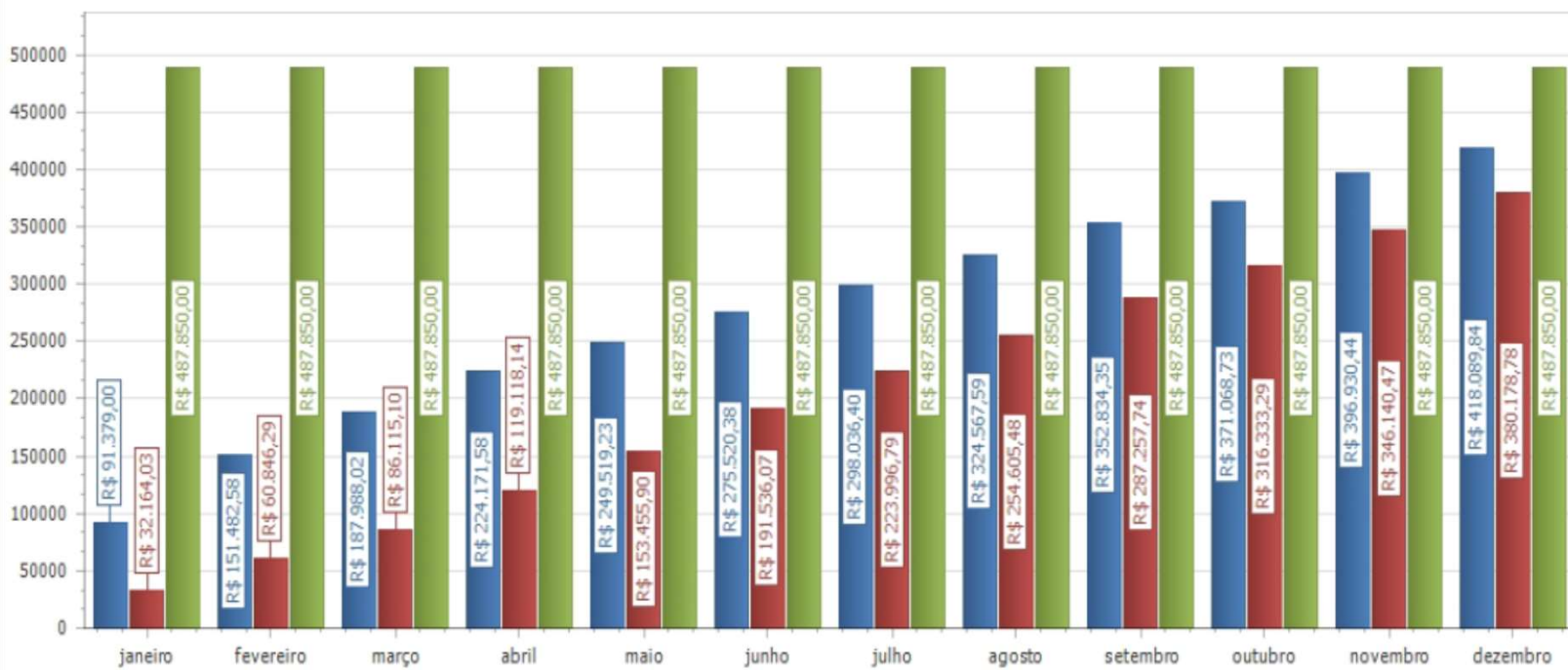
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	
RECEITA CORRENTE	418.089,84
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	307.455,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	307.455,32
ANUIDADES	307.455,32
RECEITA DE SERVIÇOS	10.376,70
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	7.153,80
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.663,36
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	111,74
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	447,80
FINANCEIRAS	7.797,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.797,02
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.797,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.460,80
DÍVIDA ATIVA	92.460,80
OUTROS INGRESSOS	207.923,08
DESEMBOLSOS	
DESPESA CORRENTE	378.136,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.103,03
ENCARGOS PATRONAIS	44.435,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.122,15
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.286,04
SERVIÇOS BANCÁRIOS	14.189,40
DESPESA DE CAPITAL	2.042,50
INVESTIMENTOS	2.042,50
OUTROS DESEMBOLSOS	216.048,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	31.828,62
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.828,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	113.114,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	144.942,66

Evolução da Despesa X Receita

- Valor acumulado da receita no período
- Valor acumulado da despesa no período
- Total orçado no período para as despesas





Visão Organizacional e Ambiente Externo

Mensagem clara sobre missão e visão

Buscar o reconhecimento, respeito e valorização do profissional, a partir da educação do exercício da atividade de Relações Públicas e do desenvolvimento da categoria, por meio da execução da função principal do Conselho que é coordenar, orientar e fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão.

Ambiente externo

Falta de entendimento da importância do registro no órgão de classe, por parte dos profissionais que atuam na área, não compreendendo as responsabilidades e premissas legais de um órgão de fiscalização.



Visão Organizacional e Ambiente Externo

Modelo de negócios

O Conrerp 4ª Região é uma autarquia federal, que integra o Sistema Conferp (Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas), e que tem por finalidade regular a profissão de Relações Públicas, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Fundado em 19 de maio de 1972, o Conselho tem por dever a fiscalização do exercício da profissão, impedindo o seu exercício irregular, não só daqueles que a praticam sem o devido diploma, mas também daqueles que a exercem sem lisura e ética.

O Conrerp4 prima pelo merecido respeito à categoria e, por meio de informações, quer garantir condições justas de exercício da profissão e proteger o mercado da atuação ilegal de profissionais desqualificados.

Para tanto, zela pelos direitos dos relações-públicas, fiscaliza o cumprimento de seus deveres e busca ampliar o valor da profissão perante o mercado, garantindo ao profissional o respaldo necessário para planejar e gerenciar os relacionamentos das organizações com os stakeholders, estabelecendo uma comunicação verdadeiramente estratégica.



Visão Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - Conrerp 4ª Região é uma Autarquia Federal que integra o Sistema Conferp - Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas e que tem por finalidade regular a profissão de Relações Públicas nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Atuando dentro das prerrogativas legais o Conrerp 4ª Região tem como missão orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão, zelar pelo cumprimento da lei e do código de ética dos relações públicas.

O Conrerp 4ª Região atua de forma a promover a informação de qualidade junto à sociedade e na divulgação da importância da profissão para as organizações. Busca ampliar na sociedade globalizada em que vivemos o grande valor que a profissão representa para planejar e gerenciar os relacionamentos das organizações com seus públicos de interesse e estabelecer uma comunicação verdadeiramente estratégica com o mercado.



Visão Organizacional e Ambiente Externo

O Conselho funciona através de reuniões plenárias periódicas, que discutem questões internas e externas, analisando as demandas dos profissionais e sobre elas deliberando. Estas plenárias são públicas, abertas a todos os interessados. Para participar basta consultar o Conselho sobre as datas das próximas reuniões.



Visão Organizacional e Ambiente Externo

Buscar o reconhecimento, respeito e valorização do profissional, a partir da educação do exercício da atividade de Relações Públicas e do envolvimento da categoria, por meio da execução da função principal do Conselho que é coordenar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão.

O profissional de Relações Públicas exerce um papel fundamental como gestor da comunicação.

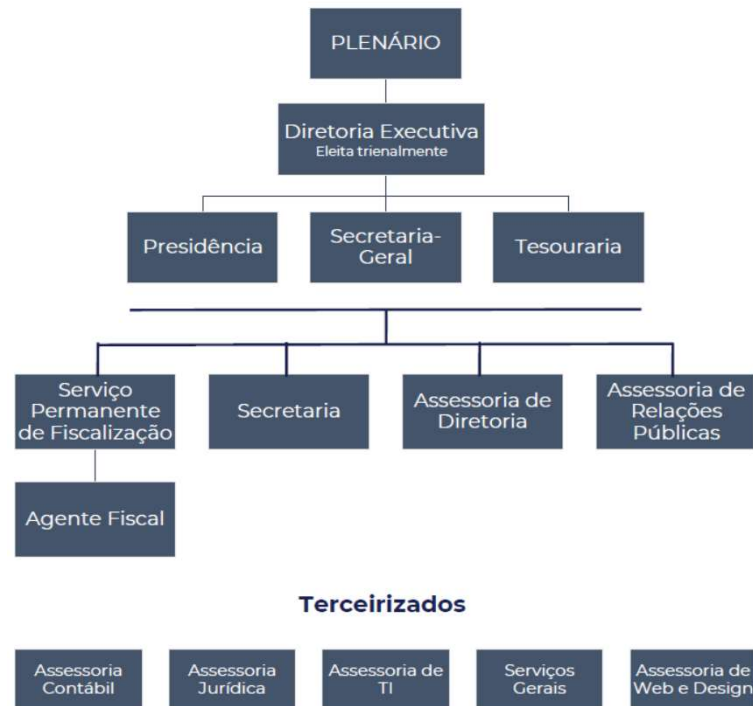
São atividades de relações públicas:

- Esclarecer aos grupos de autoridades e opinião pública os interesses da organização.
- Mediar os relacionamentos estratégicos com os diversos públicos por meios de canais de comunicação.
- Desenvolver e diagnosticar pesquisas e auditorias de opinião e de imagem.
- Intermediar as relações governamentais, visando a manutenção de uma imagem positiva. Enfatizar o reconhecimento dos negócios da organização, sejam eles atividades, produtos ou serviços, junto aos públicos de interesse.



Visão Organizacional e Ambiente Externo

O conselho é composto de registrados eleitos através de pleito eleitoral, funcionários contratados por concurso público e Assessorias Jurídica, contábil, tecnologia da informação e Designer.





Modelo de Negócios

O Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região - CONRERP/4, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 5377/67 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 63.283/68, na forma da competência outorgada por tais Diplomas Legais, é órgão orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício profissional de Relações Públicas, com jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A fiscalização do Conrerp atua por meio de diversas fontes de pesquisas (denúncia, jornais, JUCERGS, Receita Federal, internet entre outros), instaura processos tanto de pessoa física como de pessoa jurídica, bem como acompanha editais de concursos e licitações, que explorem atividades ligadas à área de Relações Públicas, afim de, identificar possíveis irregularidades.

Leis e Normas que amparam a fiscalização:

- Lei nº 5.377/67 - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.
- Decreto nº 63.283/68 - Aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 e dá outras providências.
- Lei 6.839/80 - Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.
- Lei nº 12.514/2011 - Trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.
- Resoluções e Instruções Normativas baixadas pelo Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP.



Modelo de Negócios

LEI Nº 5.377, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967 - *Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências* - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5377.htm

DECRETO Nº 63.283, DE 26 DE SETEMBRO DE 1968 - Aprova o Regulamento da Profissão de Relações Públicas de que trata a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 - <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-63283-26-setembro-1968-404540-publicacaooriginal-1-pe.html>

DECRETO-LEI Nº 860, DE 11 DE SETEMBRO DE 1969, COM AS ATERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 6.719, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979 - *Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências* - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0860.htm

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2003, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS RN 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2004, RN 61, DE 15 DE OUTUBRO DE 2005, RN 66 DE 09 DE MARÇO DE 2007, RN 75, DE 19 DE MAIO DE 2012, RN 80, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, RN 87, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 E RESOLUÇÃO NORMATIVA 91 Nº, 14 DE ABRIL DE 2018 - Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d/>



Governança e planejamento estratégico

De acordo com o art. 8º da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - Nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, os Conselhos Federal e Regionais serão constituídos de brasileiros natos ou naturalizados, registrados nos termos da lei, e obedecerão à seguinte composição:

I - 7 (sete) conselheiros efetivos, eleitos em Assembleia Geral, os quais por sua vez, escolherão entre si o Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro.

II - 7 (sete) conselheiros suplentes eleitos conjuntamente com os efetivos.



Governança e planejamento estratégico

Diretoria executiva

Art. 12 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - Os Conselhos Federal e Regionais têm a seguinte-estrutura-funcional:

Órgão Executivo: as diretorias-executivas, eleitas na forma da lei e do Regimento Interno, compostas pelo Presidente, Secretário-Geral-e-Tesoureiro.

Art. 18 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - É da competência dos Conselheiros dos Órgãos Executivos-dos-Conselhos:



Governança e planejamento estratégico

I- Aos Presidentes:

- a) administrar e representar legalmente os Conselhos;
- b) dar posse aos Conselheiros;
- c) convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- d) constituir comissões e grupos de trabalho;
- e) distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- f) admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- g) delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- h) movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- i) autorizar-despesas;
- j) baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções dos Conselhos.



Governança e planejamento estratégico

Diretoria executiva

II - Aos Secretários-Gerais:

- a) substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- b) secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas atas;
- c) administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- d) propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- e) elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- f) substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente com o Presidente;
- g) exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos Presidentes.



Governança e planejamento estratégico

III - Aos Tesoureiros:

- a) substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- b) movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- c) efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- d) elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- e) prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- f) elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.



Governança e planejamento estratégico

Art. 24 da Resolução Normativa 049 de 22/03/2003 - São Órgãos de Apoio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais:

- I - Secretaria-Executiva.
- II - Assessoria Contábil.
- III - Assessoria Jurídica.

§ 2º - Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.



Governança e planejamento estratégico

Assistente da Diretoria-Executiva:

I - Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.

II - Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais- do Sistema CONFERP.

III - Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.

IV - Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 do Regimento Interno.

V - Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.

VI - Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.



Governança e planejamento estratégico

Assessoria Contábil:

Será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema CONFERP, com as seguintes atribuições:

I - Proceder os lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das Normas baixadas pelo CONFERP.

II - Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva, os documentos relativos a:

- a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;
- b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;
- c) previsão orçamentária;
- d) informação dos valores arrecadados;
- e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
- f) controle de fluxo de caixa;
- g) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;
- h) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;
- i) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.

III - Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.



Governança e planejamento estratégico

Art. 29 da RN 049/2003 - À Assessoria Contábil do CONFERP, além das atribuições

descritas no artigo anterior, - compete:

I - Prestar esclarecimentos, orientar e instruir os Conselhos Regionais sobre as normas aplicáveis na escrituração contábil-do-Sistema-CONFERP

II - Fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais, por determinação da Diretoria Executiva.

III - Assessorar os Conselheiros quando do julgamento das contas do Sistema e à Diretoria-Executiva quanto às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

Assessoria Contábil:

Art. 30 da RN 049/2003 - À Assessoria Contábil dos CONRERPs, além das atribuições descritas no inciso II do art. 28 deste Regimento, compete:

I - Informar, mensalmente, ao CONFERP o repasse da cota parte a ele devida, nos termos de instrução da sua Diretoria-Executiva.

II - Alertar a Assessoria Contábil do CONFERP sobre possíveis situações de risco que o seu CONRERP venha a apresentar.

Art. 31 da RN 049/2003 - A Assessoria Contábil é formalizada mediante aprovação

das Diretorias-Executivas de Contador ou Técnico em Contabilidade, devidamente inscrito no CRC, indicado pelos Tesoueiros dos Conselhos.



Governança e planejamento estratégico

Assessoria Jurídica:

Art. 32 da RN 049/2003 - Assessoria Jurídica: É formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

- I - Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.
- II - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.
- III - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes.



Governança e planejamento estratégico

Art. 33 da RN 049/2003 - Compete à Assessoria Jurídica do CONFERP, além das atribuições descritas nos incisos do artigo anterior, orientar os Conselhos Regionais quanto à aplicação das normas preconizadas pelas resoluções do CONFERP.

Art. 34 da RN 049/2003 - As Assessorias Contábil e Jurídica podem ser formadas por empregados ou profissionais autônomos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 81 da RN 049/2003 - As Comissões do Sistema CONFERP são classificadas em Permanente e Especial.

Art.-82 São Comissões-Permanentes: I - A Comissão Permanente de Ética - CPE. II - A



Governança e planejamento estratégico

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP:

Art. 83 da RN 049/2003 - São Comissões Especiais àquelas criadas pelos Presidentes, com a exata duração de seus mandatos, com a finalidade de assessorar, planejar, executar ou promover ações que objetivem o aprimoramento, a defesa ou a conquista de espaços para a categoria profissional ou o desenvolvimento e execução de ações operacionais da autarquia.

Art. 85 da RN 049/2003 - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP , instalada em cada Conselho, é composta por Conselheiros, efetivos ou suplentes, nomeados por Portaria do Presidente, e será constituída por quatro participantes, dois efetivos e dois suplentes.

§ 1º - O suplente será convocado sempre que houver impedimento, de qualquer natureza, do efetivo.

§ 2º - É vedada a participação na CPTCP dos Diretores-Executivos.

§-3º- Compete-à-CPTCP:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução Orçamentária do Conselho.

II - Examinar e emitir parecer sobre os seguintes documentos do Conselho:

a - proposta orçamentária;

b - reformulações orçamentárias;

c- prestação de contas.



Governança e planejamento estratégico

III - Examinar o inventário anual do Conselho, sugerindo as medidas necessárias para sua otimização, mediante relatório ou parecer sobre:

a - a aquisição de bens, móveis e imóveis, e serviços;

b-a situação patrimonial.

IV - Emitir parecer prévio sobre os documentos a serem incinerados, encaminhando a sua relação descritiva ao Plenário, para aprovação, observando que:

a - os documentos contábeis só poderão ser incinerados após transcorridos cinco anos da data da aprovação das contas pelo TCU;

b - os documentos referentes aos assuntos trabalhista, tributário e fiscal não poderão ser incinerados, bem como os livros Diário e Razão, de Registro, de Atas, e de Atos Legais e os Processos de Registro Profissional e de Julgamento Ético.



Governança e planejamento estratégico

Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP:

V - Exercer outras atividades ligadas à sua área de atuação por determinação do Presidente.

§ 4º - Quando da análise do documento mencionado na alínea c do inciso II do §-anterior, a CPTCP:

I - Fará constar em seu parecer os fatos relevantes observados na análise dos Procedimentos levados a efeito na Tesouraria do Conselho.

II- Concluirá pela:

a - aprovação das Contas por Regularidade Absoluta;

b - aprovação das Contas com Ressalvas, apontando-as;

c - pela Não Aprovação das Contas por Irregularidade Absoluta, fundamentando as razões de sua conclusão.

§ 5º - Quando da análise da alínea a do inciso III do § 3º, a CPTCP emitirá parecer prévio, por solicitação do Tesoureiro, e concluirá pela aquisição ou pela não aquisição do bem ou serviço fundamentando as razões de sua conclusão.

§ 6º - Além das atribuições descritas neste artigo, a CPTCP do CONFERP será responsável pela emissão de parecer sobre as Contas dos Conselhos Regionais.



Governança e planejamento estratégico

Comissão Permanente de Ética - CPE:

Art. 84 da RN 049/2003 - A Comissão Permanente de Ética - CPE, instalada em cada Conselho é a encarregada de:

- I - Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.
- II - Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP.
- III - Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema “Ética e Legislação de Relações Públicas” junto aos profissionais e acadêmicos da área.
- IV - Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.



Governança e planejamento estratégico

§ 1º - A Comissão será composta pelos conselheiros suplentes e terá como seu Presidente nato o Presidente do Conselho que, ouvido o respectivo Plenário, poderá indicar novos nomes, quando ocorrer a necessidade de substituição de seus integrantes.

§ 2º - A Comissão Permanente de Ética será instalada no dia da posse dos Conselheiros, mediante a reunião do Presidente com os Suplentes para a eleição de seu Secretário.

§ 3º - Aplicam-se, no que couber, as normas deste Estatuto para o funcionamento da Comissão Permanente de Ética, observado que o Conselho Federal baixará resolução específica para julgamento de processos éticos onde sejam-garantidos:

I - Que a apreciação de matéria ética e seus procedimentos correrão em sigilo, e a reunião de julgamento dos autos será secreta, dela participando os membros da CPE, os envolvidos e seus procuradores legais.

II - Que o Presidente da Comissão de Ética só votará se ocorrer empate na decisão do feito, aplicando o voto de qualidade.

III - Que os acusados terão ampla liberdade de defesa.

§ 4º - A CPE do CONFERP só atuará se provocada pelos Conselhos Regionais para julgamento de autos em grau de recurso, para apreciação de denúncias quanto a procedimentos antiéticos de Conselheiros Regionais ou Federais e nos termos em que dispuser a resolução a que se refere o-§- anterior.

§ 5º - Para o cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, a CPE submeterá

previamente para aprovação da Diretoria-Executiva de seu Conselho o programa a ser cumprido e sua competente planilha orçamentária.



Governança e planejamento estratégico

Comissão Especial:

Art. -86 da RN 049/2003 - A Comissão-Especial-será:

I - Criada a partir das necessidades de cada Conselho, por Portaria de seu Presidente.

II - Constituída por até cinco profissionais, nomeados na Portaria que a criar:

§ 1º - Os integrantes serão profissionais em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, excetuando-se aquelas comissões definidas nas resoluções do CONFERP e que poderão ser criadas para a realização de ações técnicas, contábeis ou jurídicas.

§ 2º - A Comissão Especial será coordenada por um dos conselheiros efetivos ou suplentes.

§ 3º - Quando da criação de Comissão Especial no CONFERP, o Presidente verificará previamente com os Conselhos Regionais, se o profissional indicado satisfaz as exigências do § 1º deste artigo.

Art. 87 da RN 049/2003 - Os profissionais nomeados escolherão entre si o Secretário da Comissão encarregado de secretariar suas reuniões.



Governança e planejamento estratégico

Comissão Especial:

Art. -86 da RN 049/2003 - A Comissão-Especial-será:

I - Criada a partir das necessidades de cada Conselho, por Portaria de seu Presidente.

II - Constituída por até cinco profissionais, nomeados na Portaria que a criar:

§ 1º - Os integrantes serão profissionais em dia com suas obrigações estatutárias e sociais, excetuando-se aquelas comissões definidas nas resoluções do CONFERP e que poderão ser criadas para a realização de ações técnicas, contábeis ou jurídicas.

§ 2º - A Comissão Especial será coordenada por um dos conselheiros efetivos ou suplentes.

§ 3º - Quando da criação de Comissão Especial no CONFERP, o Presidente verificará previamente com os Conselhos Regionais, se o profissional indicado satisfaz as exigências do § 1º deste artigo.

Art. 87 da RN 049/2003 - Os profissionais nomeados escolherão entre si o Secretário da Comissão encarregado de secretariar suas reuniões.



Governança e planejamento estratégico

Metas em 2020:

- incremento de ações na fiscalização
- redução dos custos operacionais
- busca de alternativas para o aumento de receita
- aumentar a visibilidade das ações do conselho na sociedade
- * trabalhar pela valorização da profissão
- aproximação das IES
- maior relacionamento com entidades e órgão do setor
- * ampliar o relacionamento com órgão públicos de governo
- * maior agilidade na disponibilização de informações no site
- continuidade das ações para a entrega de carteiras profissionais em solenidade



51 3224.8354



conrerp4@conrerp4.org.br



www.conrerp4.org.br